# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

#### Poder Executivo

Natal, 25 de junho de 2024

LEI Nº 11.810, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae/Nova Cruz RN.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:** FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae/Nova Cruz RN**, com sede e foro jurídico no Município de Nova Cruz, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 24 de junho de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

FÁTIMA BEZERRA Governadora

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15694

Poder Executivo

Natal, 25 de junho de 2024



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=T9ZZ9AZHCU-QQ2O0YWMN0-P2TH9ZW2VI.

# Código de verificação:

T9ZZ9AZHCU-QQ2O0YWMN0-P2TH9ZW2VI

